



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL
RENOVAÇÃO E PROGRESSO
CASAROSALVODASILVASANTOS

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2022

Ata da Nona Sessão Ordinária do primeiro Período Legislativo, da Câmara Municipal de Rio Real, Estado da Bahia. Presidente – Henio Lucas Santos Cardoso. Vice-Presidente – Alexandre Vinícius Guimarães do Nascimento. Primeiro Secretário – Manoel França de Oliveira. Segundo Secretário – Alexandre Oliveira do Nascimento. Terceiro Secretário – Joselito Dias do Nascimento. Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quarenta minutos, em sua sede própria, situada na Rua Maria Angélica dos Santos, número trinta, no Plenário Rosalvo da Silva Santos, reuniram-se os vereadores, totalizando nove edis, ausentes os edis Alexandre Oliveira do Nascimento, Carlos Eduardo da Silva Santos, Henio Lucas Santos Cardoso, Maria do Socorro Nascimento Silva. Em virtude da ausência do Sr. Presidente e do Segundo Secretário, o Vice-Presidente conduziu os trabalhos e convidou o Terceiro Secretário para compor a mesa. E, então, verificando haver número legal, o Sr. Presidente em exercício declarou aberta a sessão em nome de Deus, convidando a todos para rezar o Pai Nosso. Em seguida, pediu ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior que, após lida, foi posta em discussão; ninguém querendo discuti-la, fez-se votação e obteve-se aprovação unânime. Na sequência, o Primeiro Secretário fez a leitura do **Pequeno Expediente**, que constou das seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar nº 01 de 27 de abril de 2022, do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Altera os anexos III e IV da Lei Complementar Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Magistério Público Municipal e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 02/2022, do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 do Município de Rio Real – Estado da Bahia e dá outras providências”; Ofício nº 02/2022/CCJ da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, Ofício nº 01/2022/CESC da Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Esportes, Obras e Serviços Públicos e Parecer Jurídico do Sr. Daniron da Cruz de Jesus – Advogado, todos encaminhando Parecer Favorável à Emenda Modificativa 001/2022 ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2021; Ofício nº 03/2022/CCJ da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, Ofício nº 02/2022/CESC da Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Esportes, Obras e Serviços Públicos e Parecer Jurídico do Sr. Daniron da Cruz de Jesus – Advogado, todos, encaminhando Parecer Favorável à Emenda Aditiva 001/2022 ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2021; Indicação nº 03/2022/GVCADJ, do edil Carlos Antônio Dantas de Jesus que solicita “Denominar ‘Deijaniro Jonas da Silva’ a estrada que liga a BA-396 ao Povoado Salgado Grande”; Ofício nº 07/2022 de Rodrigo Dantas Mattos, informando sobre

Rua Maria Angélica dos Santos nº 30 Centro - Rio Real Bahia – CEP: 48-330-000

Telefone: 75-326-1811 Tel. Fax: 75-3426-1839

CNPJ: 13.253.620/0001-84



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL
RENOVAÇÃO E PROGRESSO
CASAROSALVODASILVASANTOS


o evento "O Encontro" que será realizado no dia 21 de maio de 2022, na Pousada Lagoa Grande. Não havendo mais matéria para leitura, o Sr. Presidente em exercício baixou às Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final, de Finanças, Orçamento e Fiscalização e a de Educação, Saúde, Cultura, Esportes, Obras e Serviços Públicos, o Projeto de Lei Complementar nº 01 de 27 de abril de 2022; e baixou às Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, o Projeto de Lei nº 02/2022, PLDO. Em seguida, concedeu a palavra aos vereadores inscritos no Expediente que, por ordem, usaram dela os edis Eduardo de Oliveira Souza, Clériston da Silva Barbosa, Manoel França de Oliveira, Carlos Antônio Dantas de Jesus, Giancarlo Alves de Alcântara Souza, Bráulio Sampaio Patrício de Oliveira, João Bosco Andrade da Silva. Não havendo mais inscritos, passou-se, então, para a Ordem do Dia, com as seguintes matérias: Em segunda discussão o Projeto de Lei Municipal nº 01/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo Municipal, a firmar Contratos, Convênios, Consórcios, Financiamentos, e dá outras providências", discutido pelos edis Bráulio Patrício, João Bosco, Clériston Barbosa, Manoel França, Eduardo de Oliveira; ninguém mais querendo discutir, o Projeto foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. Em discussão englobada, a segunda discussão do Projeto de Lei Complementar nº 02/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo que, "Revoga a Lei Municipal nº 610, de 10 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos das pessoas com deficiência – COMPEDE, e dá outras providências" e as Emendas Modificativa nº 01/2022 e Aditiva nº 01/2022, de autoria do edil Carlos Antônio Dantas de Jesus, ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2021; discutidos pelos edis Carlos Antônio e Clériston Barbosa; ninguém mais querendo discutir, o Projeto e as Emendas Modificativa e Aditiva, foram submetidos à votação, sendo aprovados por unanimidade. Em discussão a Indicação nº 02/2022 de autoria do Vereador Carlos Antônio Dantas de Jesus, que solicita "Criação do 'Projeto de Esporte Inclusivo Rio Real', para desenvolvimento de atividades físicas e esportivas adaptadas para o aluno portador de deficiência", discutida pelo autor e pelo edil Eduardo de Oliveira; ninguém mais querendo discutir, a indicação foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente em exercício franqueou a palavra que foi usada pelos edis Clériston Barbosa, Giancarlo Alves, Carlos Antônio, João Bosco, Eduardo de Oliveira. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra franqueada, o Sr. Presidente em exercício declarou encerrada a sessão em nome de Deus. E, para constar, lavrou-se a presente ata que, após lida, discutida e votada, vai por todos assinada. *Manoel*

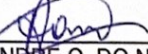

HENIO LUCAS SANTOS CARDOSO
PRESIDENTE

Rua Maria Angélica dos Santos nº 30 Centro - Rio Real Bahia – CEP: 48-330-000
Telefone: 75-326-1811 Tel. Fax. 75-3426-1839
CNPJ: 13.253.620/0001-84




ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL
RENOVAÇÃO E PROGRESSO
CASAROSALVODASILVASANTOS

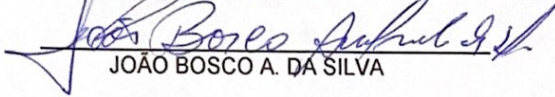

ALEXANDRE VINICIUS G. DO NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE

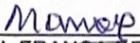

ALEXANDRE O. DO NASCIMENTO
2º SECRETÁRIO



BRAULIO SAMPAIO P. DE OLIVEIRA

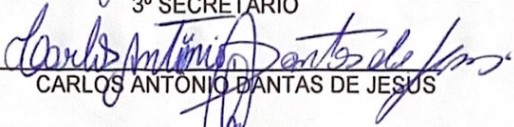

CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS



GIANCARLO A. DE ALCÂNTARA SOUZA

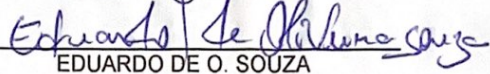

JOÃO BOSCO A. DA SILVA


MANOEL FRANÇA DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO


JOSEILTON DIAS DO NASCIMENTO
3º SECRETÁRIO


CARLOS ANTONIO BANTAS DE JESUS


CLÉRISTON DA SILVA BARBOSA


EDUARDO DE O. SOUZA


MARIA DO SOCORRO N. SILVA

Essas assinaturas são referentes à 9ª sessão ordinária, realizada no dia 28/04/2022.